



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
AMOR QUE CUIDA, COMPROMISSO QUE CONSTRÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAÚDE**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - UNIDADE DEMANDANTE

SETOR REQUISITANTE | Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA | ROSICLAYTON CORDEIRO DA SILVA

2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A presente solicitação visa a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, FRANCISCO FERREIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

3 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

MARCAR COM "X"

MATERIAL DE CONSUMO

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

OBRA

SERVIÇO DE ENGENHARIA

SERVIÇO CONTINUADO

X

SERVIÇO NÃO CONTINUADO

4 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará/PA exerce uma função institucional de alta relevância, sendo responsável pela organização, manutenção e ampliação do acesso aos serviços de atenção básica à saúde, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). No desempenho de suas atribuições, é essencial dispor de unidades de saúde estruturadas e localizadas estrategicamente, que permitam a continuidade do atendimento à população de forma segura, eficiente e humanizada.

A **locação de imóvel para fins de funcionamento provisório da Unidade Estratégia Saúde da Família Francisco Ferreira** justifica-se pela necessidade de garantir a prestação ininterrupta dos serviços de saúde à comunidade, especialmente em virtude da indisponibilidade de espaço próprio ou da necessidade de reforma, readequação ou reconstrução da unidade atualmente existente. O funcionamento temporário da ESF em novo endereço permitirá a manutenção dos atendimentos sem prejuízo à população, preservando a cobertura assistencial e a resolutividade das ações de saúde.

Atualmente, a Secretaria de Saúde não dispõe de imóvel próprio que atenda às condições necessárias para o funcionamento provisório da referida unidade, o que torna imprescindível a



locação de imóvel no mercado local. Este deverá atender aos critérios de salubridade, acessibilidade, segurança, adequação às normas sanitárias e localização estratégica, a fim de facilitar o acesso dos usuários e o desempenho das equipes de saúde.

Ademais, a contratação de imóvel para essa finalidade observa os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e da economicidade, permitindo que o Município evite a suspensão de atendimentos ou deslocamentos desnecessários de pacientes para unidades distantes, o que impactaria negativamente a assistência e a qualidade do serviço prestado.

Dessa forma, a locação de imóvel para funcionamento provisório da Unidade Estratégia Saúde da Família Francisco Ferreira configura-se como medida indispensável à manutenção da rede de atenção básica no Município de São Francisco do Pará, atendendo ao interesse público, à necessidade imediata da população local e à missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde.

5 - QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

A locação do imóvel deve ser contratada pelo período de 3 meses, podendo ser prorrogado conforme a lei.

6 – VALOR ESTIMADO

O valor referente a esta contratação será devidamente estimado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e irá considerar todas as variáveis necessárias para garantir a precisão e adequação do valor estimado.

7 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Para que seja consolidada a contratação, a equipe responsável deve elaborar o Estudo Técnico Preliminar de forma a assegurar a viabilidade da contratação, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, ambientais, entre outros, objetivando garantir a eficácia, eficiência e a efetividade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar elaborado deve embasar o termo de referência, que deve ser elaborado apenas se houver necessidade e for declarada a viabilidade da contratação.

ROSICLAYTON Assinado de forma
CORDEIRO DA digital por ROSICLAYTON
SILVA:784490 CORDEIRO DA
90210 SILVA:78449090210
Dados: 2025.06.18
11:18:10 -03'00'

São Francisco do Pará/PA, 18 de Junho de 2025.

ROSICLAYTON CORDEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 001/2025-GABPMSFP